



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 381/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5165/2021

Pilar do Sul, 21 de setembro de 2021.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 62/2021, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela encarregada do setor de zoonoses acerca de atividades atinentes ao departamento.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

RECEBI

EM 29/09/2021, às 13:45


Câmara Municipal
Pilar do Sul

Protocolo nº 0584-2021
Recebido do Excmo 326



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1110 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-3601 - PILAR DO SUL - SP

ssabes.saude@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 21 de Setembro de 2021.

Ofício: 0114/2021

Referência – Requerimento CMPS

O Controle de Zoonoses neste ato representado pela encarregada abaixo firmado, vem por meio deste, responder ao requerimento do Vereador, Sr. Miguel Guedes de Carvalho.

1) Os atendimentos do setor, estão sendo separados por finalidade. Tendo em vista que em alguns casos, mesmo com Médico Veterinário no setor, precisamos de serviços especializados, bem como; exames (Raio x, US, Hemograma, etc), Cirurgias de ortopedia, tumores, amputações, cauterização de papiloma, Transfusão Sanguínea, cirurgias de alto risco, entre outros. Portanto, solicitamos um prazo para que os empenhos sejam separados e a somatória finalizada pelo setor financeiro.

2) Segue cópia das fichas.

Me coloco a disposição para mais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Maíra da Silva Martins
Encarregada do Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Adair José S. da Silva CPF: 238 542 998-95
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Rua Nova Pedras
Nº 72 Bairro: Ita Cecilia
Tel.: (15) 99604-5762, () _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro: _____ Quantidade: 1
Nome do animal: Lu Cor: amarela Alojamento: rua
Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Adair José S. da Silva DATA: 31/08/21

FUNCIONÁRIO: Mara e Doreide



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTROLE DE ZONOSSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Marcelo J. da Silva. CPF: 143 826 078-41
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Paulo Gomes Almeida.
Nº 160, Bairro: Camoneia.
Tel.: (15) 97250-8997, () _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino () Outro: _____ Quantidade: 1
Nome do animal: Jacobus Cor: PC/BA Alojamento: Frendor
Castrado? Sim () Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: _____ DATA: 30/08/21.

FUNCIONÁRIO: Maria Gabriela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Ysonita de R. Ruito da Silva, CPF: 319.952.808-28.

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Uencucos, Medeiros do Campo

Nº 386, Bairro: Compostu I

Tel.: (15) 99603 - 1213, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (x) Felino () Outro : _____ Quantidade: 1

Nome do animal: Cibeci Cor: amarela Alojamento: Foraste

Castrado? Sim (x) Não ()

OBS: Os animais dados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: [assinatura] DATA: 01/08/2021

FUNCIONÁRIO: Maria Gabriela

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Leticiana de Carvalho Bueno Silva, CPF: 770.993.658-62

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Colonel Ruyton
Nº 510, Bairro: Centro

Tel.: (15) 997717026 - _____, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino (X) Outro : _____ Quantidade: 01

Nome do animal: Guimão Fel. Cor: Preta e Branca Alojamento: gatil

Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: [Assinatura] DATA: 04/08/21

FUNCIONÁRIO: Maura Godreia

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOONOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Caroline Samonteira M. Lima, CPF: 447 788 578-44

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Jose Martins Pereira
Nº 673, Bairro: Centro

Tel.: (15) 99858 - 8948, () _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino () Outro : _____ Quantidade: 1

Nome do animal: Romeu Cor: Puro Alojamento: optil

Castrado? Sim () Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Caroline Samantha M. Lima DATA: 03/08/21

FUNCIÓNÁRIO: Mara Gabriela

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTROLE DE ZONOSSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Jaqueline ap. de A. Correia CPF: 459484938-57
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: PRAÇA PAZ DO CANTON
Bairro: RIO GRANDE - Itapetininga
Tel.: (15) 91669-3168

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro: Quantidade: 1
Nome do animal: cadela Preta Cor: Preta Alojamento: em casa
Castrado? Sim (X) Não () VETUIM

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
Não o deixar solto em vias públicas;
Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Jaqueline ap. de A. Correia DATA: 02/08/21
FUNCIONÁRIO: maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Juliana M.C. Pereira, CPF: 986 621 068-03

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Francisco S. Diniz
Nº 333, Bairro: Z. Ina.

Tel.: (15) 99897 - 5205, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino (X) **Outro**: _____ Quantidade: 1

Nome do animal: Amã e BC Peludo Cor: Amã BC Alojamento: Gratu.

Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Juliana M.C. Pereira DATA: 02/08/2021

FUNCIONÁRIO: Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOONOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Bruna Aparecida Ribeiro, CPF: 418.900278-57
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Antônio Carlos de Jesus Cavaleiro
Nº 33, Bairro: São Manoel
Tel.: (15) 99240-9805, () _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino () Outro: _____ Quantidade: 1
Nome do animal: Sushu Cor: Branca Alojamento: Quinta
Castrado? Sim () Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida. O adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a remoção do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 143 Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL

ASSINATURA DO ADOTANTE: Bruna Aparecida Ribeiro DATA: 11/09/21

FUNÇÃO: Funcionária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSE

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Gabriela de Moraes Costa, CPF: 490.293.738-73
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Leonidas Rodrigues da Silva
Nº 106, Bairro: Campesin
Tel.: (15) 99838 - 6017, (15) 3278 - 1191

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro: _____ Quantidade: 1
Nome do animal: Luca Cor: preta Alojamento: fronte
Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: _____

DATA: 21/09/21

FUNCIONÁRIO: Maira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Simone de J. M. F. de Barros, CPF: 348628238-74

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: _____

Nº _____, Bairro: Compiminea

Tel.: (15) 99787 - 6744, () 99706 - 6999

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino (X) Outro: _____ Quantidade: 1

Nome do animal: BB CINZA (gata) Cor: cinza Alojamento: gatal

Castrado? Sim () Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Simone Maria DATA: 18/09/2021

FUNCIONÁRIO: maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Samuel T. Domingues, CPF: 375531248-27
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Ataí da Quaresma
N° _____, Bairro: Lavínea
Tel.: (15) 99817-4109, (15) 997486416

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino (X) Outro: _____ Quantidade: 1
Nome do animal: BB gata tricolor Cor: BCI Lavínea Alojamento: Hotel
Castrado? Sim () Não (X) castrado - 18/09/21

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados **obrigatoriamente** aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais n° 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: x Samuel T. Domingues DATA: 18/09/21

FUNCIONÁRIO: Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Ulonda Paulino Nogueira CPF: _____
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Amada Buenos Perua
_____ N° 300, Bairro: Sua Estação
Tel.: (15) 99650 - 9947, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro : // Quantidade: 1
Nome do animal: Mili Cor: P e BC Alojamento: Frente
Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: * Ulonda Paulino Nogueira DATA: 13/09/2021
FUNCIONÁRIO: Maura Rodanilla



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Camille M. Sawyer, CPF: 476421678/78

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Fanete Maria

Rodriguez N° 36, Bairro: Campeste 1

Tel.: (15) 99150 - 6552, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro : // Quantidade: 2

Nome do animal: GI e FELISBINO Cor: BACZ/RUBO Alojamento: Gatete

Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: Camille m S DATA: 03/09/21

FUNCIÓNÁRIO: Maria Gabriela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Raquel Gonçalves Ruiz, CPF: 452625288-90
Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Antonio Ribeiro de Carvalho
Sobrinho N° 1840, Bairro: Caraméia.
Tel.: (15) 99674-1912, () _____ - _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino (X) Felino () Outro: // Quantidade: 1
Nome do animal: Mergama Cor: PT / MARROM Alojamento: Dualaiol Hotel
Castrado? Sim (X) Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entrega-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais n° 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDENCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: X Raquel G Ruiz DATA: 10/01/21

FUNCIÓNÁRIO: Maria / Rosângela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZOONOSES

Rua: Francisco Silveira Diniz, 175 - Zona Industrial - Tel. (15) 3278-2339



TERMO DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

DADOS DO ADOTANTE:

Nome: Israel V. Medeiros, CPF: 7206914

Endereço ou Local de Referência, em caso de Zona Rural: Rua H. Rente
Nº 140, Bairro: Sta. Cecilia

Tel.: (15) 99752 - 0505, () _____

DADOS DO ANIMAL:

Espécie: Canino () Felino () Outro : // Quantidade: 1

Nome do animal: Preta aband. Cor: PT/B9 Alojamento: Casa Marjara

Castrado? Sim () Não ()

OBS: Os animais doados sem castrar, deverão ser castrados obrigatoriamente aos 6 (seis) meses de vida, o adotante deverá entrar em contato com o Setor de Zoonoses para se informar sobre o procedimento e agendar antecipadamente.

ORIENTAÇÕES:

- Alimentar adequadamente de acordo com a espécie e idade;
- Buscar assistência veterinária regularmente para atualização de vacinas anuais, vermifugações, ou em caso de enfermidades, visando assegurar a saúde do adotado.
- Abrigar adequadamente em local limpo e ventilado, protegido de exposição excessiva ao sol, chuva ou frio, com espaço suficiente para brincar, dormir e defecar.
- Não o abandonar ou entregá-lo a desconhecidos, em hipótese alguma.
- Não o deixar solto em vias públicas;
- Comunicar quaisquer incidentes que envolva o animal, tais como desaparecimento ou morte;
- Permitir visita do Setor de Zoonoses Municipal.

ESTOU CIENTE QUE:

- O não cumprimento dos itens acima poderá ser interpretado como maus tratos, o que acarretará a retirada do animal pelo Setor de Zoonoses, a qualquer tempo;
- Maus-tratos é crime e estarei sujeito às penas previstas pela Lei Federal de Proteção aos Animais nº 9605 art. 32 de 13 de fevereiro de 1988, no caso de infração, e das penas previstas em Lei Municipal 1438/98 e Lei Complementar 278/14.

DECLARO QUE EM CASO DE MUDANÇA DE RESIDÊNCIA E /OU CIDADE NÃO ABANDONAREI O ANIMAL.

ASSINATURA DO ADOTANTE: [assinatura] DATA: / /

FUNCIONÁRIO: Maura Gabriela